



**RETIRADA** | Projeto não deverá mais ser votado

## Agente de apoio do Rio: vereador sugere alteração

O projeto de lei que cria 8 mil vagas no cargo de agente de apoio à educação na rede municipal do Rio e que está na ordem do dia na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro não deverá mais ser votado. O projeto deverá ser alterado para que o novo profissional, que atuará nas escolas em várias funções de apoio, passe a atuar somente na mediação de crianças com deficiência.

A alteração no projeto foi uma sugestão do presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara do Rio, vereador Paulo Messina. O parlamentar explicou em seu blog o que irá mudar, mas não deixou claro se um novo projeto será enviado à Câmara ou se será feita uma emenda no projeto atual.

“Antes previsto para ser o novo auxiliar de creche e apoio à educação especial, laborató-

rio de Ciências e de Informática, agora será focado exclusivamente para a Educação Especial (de crianças com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento)”.

No projeto atual, a escolaridade exigida para o cargo é o nível médio, mas, segundo o vereador, isso irá mudar. “A formação será médio Normal, e não somente médio. E o mais importante: receberá qualificação do Instituto Helena Antipoff sobre a deficiência da criança que irá atender. Com essas medidas, a Educação Infantil no Rio dará mais um salto de qualidade, no momento em que forma e reconhece os profissionais como manda o MEC, e quem, de fato, ganha são as nossas crianças e a sociedade carioca.” A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro ainda não confirmou as mudanças.